



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

Câmara de Vereadores de
Monte Alegre de Sergipe

Recebido: 12/11/2021
Afer

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº 03/2021

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
23/11/2021
Afer

Manifestação de Pesar pelo passamento
do senhor Raimundo Amado de Barros
(Raimundo cabeleireiro).

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE.

O vereador RENALDO HENRIQUE DOS SANTOS e demais vereadores que
a presente subscrevem amparados no art. 191 e 192, do Regimento Interno desta Casa,
vêm respeitosamente a presença de Vossa Excelência solicitar que seja levada à
apreciação do Plenário esta Moção, nos seguintes termos:

É com profundo sentimento que no dia 03 de novembro de 2021 tivemos a infeliz notícia
do falecimento do senhor Raimundo Amado de Barros (conhecido por Raimundo
cabeleireiro). Aos seus familiares, principalmente seus filhos e esposa, nossas sinceras
condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de associar-se ao seu pesar.
Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor
a Deus sobre todas as coisas para que a senhor Raimundo descanse em paz. Um cidadão
que prestou relevantes serviços a nossa população e contribuía com o desenvolvimento de
nosso município. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos, clientes e
conhecidos, contudo deixa o seu legado, exemplo de vida enquanto cidadão honesto, de
caráter, trabalhador, educado, brincalhão e o alicerce da sua família. Sua morte, após
trágico acidente, enluta familiares, amigos e a sociedade montealegrense. Esta Casa não
poderia deixar de abraçar os familiares e amigos com esta singela homenagem, com votos
de pesar. Por fim o mesmo há de encontrar pela sacratíssima senda do Senhor, a merecida
PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu merecimento; rogamos a
Deus que traga conforto aos corações enlutados.


Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que
morra, viverá; – João 11:25

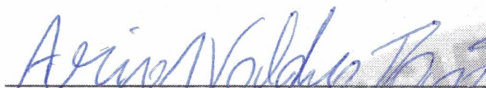
É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, a este cidadão montealegrense. Esta
justa homenagem deve ser saudada e transmitida à família enlutada.




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE


Sala das sessões, 05 de novembro de 2021.


RENALDO HENRIQUE DOS SANTOS
Vereador – PSD


ARIOSVALDO DANTAS
Vereador – MDB


ELIANA ALVES DE FREITAS
Vereadora – PL


ROBERTO FONSECA LIMA
Vereador – PP


ODILAVIGNE FEITOSA DE LIMA
vereador -MDB

